

Tempest Serviços de Informática S.A.

CNPJ/ME nº 05.359.075/0001-87 – NIRE 26.300.023.628

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2022

Data, Hora e Local: Aos 25 de julho de 2022, às 10h00, na sede social Tempest Serviços de Informática S.A., localizada na Rua Alfândega, nº 35 – Loja 0201, Shopping Paço Alfândega, Bairro do Recife, Recife-PE (“**Companhia**”). **Convocação:** Dispensadas as formalidades face à presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da **Companhia**, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Nesta data e local reuniram-se a totalidade dos acionistas da **Companhia**, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual a presente Assembleia Geral Extraordinária encontra-se devidamente instalada. **Mesa:** Foi aclamado para presidir a mesa o Sr. Cristiano Lincoln de Almeida Matos, que convidou a mim, Fernando Uchôa de Moraes, para secretariá-los. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da filial da **Companhia** para fazer constar os novos complementos; **(ii)** a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da **Companhia** para refletir a deliberação mencionada no item anterior; e **(iii)** o cancelamento de abertura de nova filial. **Deliberação:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a reunião, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado e autorizado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: **(i)** Aprovaram a alteração do endereço da filial da **Companhia**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.075/0002-68 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.902.984.054, o qual passa da Avenida Lavandisca, nº 777, 4º andar, Conjuntos 41 e 42, Indianópolis, em São Paulo-SP, para Avenida Ibirapuera, nº 2.332 – Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 01, Indianópolis, em São Paulo-SP. **(ii)** Aprovaram, em decorrência da deliberação tratada no item “i” acima, por unanimidade, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da **Companhia**, o qual passa a vigorar nos seguintes termos: **“Artigo 2º.** A *Companhia* tem sua sede, foro e domicílio na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua da Alfândega, nº 35, Lojas 0201, Shopping Paço Alfândega, Bairro do Recife, CEP 50030-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.075/0001-87 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE 26.300.023.628; e filial na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 – Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 01, Indianópolis, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04028-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.075/0002-68 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.902.984.054, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais). **§ único.** A *Companhia* poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e/ou encerrar filiais, depósitos, agências, escritórios e/ou outra dependência, no território nacional ou no exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.” **(iii)** Tendo em vista as deliberações acima, os acionistas ratificam a decisão do Conselho de Administração da **Companhia** de que não será aberta a nova filial da **Companhia** na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 – Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 01, Indianópolis, São Paulo-SP, conforme fora deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2022 (“**AGE 24/03/2022**”), ratificando a decisão do Conselho de Administração da **Companhia** sobre o cancelamento da abertura da nova filial da **Companhia**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Recife/PE, 25 de julho de 2022. **Mesa: Cristiano Lincoln de Almeida Mattos; Fernando Uchôa de Moraes. Acionistas: Embraer Defesa e Segurança Participações SA.,** Marcia Regina Sato Davoli de Araújo e Elaine Maria de Souza Funo; **Coqueiro Par Participações Ltda.,** Cristiano Lincoln de Almeida Mattos e Fernando Uchôa de Moraes; **Fundo de Investimento em Participações Aeroespacial Multiestratégia,** Vitória Ferreira Damião. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 19/09/2022 sob o nº 20228528674. Protocolo 228528674 de 13/09/2022. Ilayne Larissa Leandro Marques – Secretária Geral.

Publicidade Legal - 28 de outubro de 2022 - TEMPEST SERVIÇOS - ATA AGE pdf

Código do documento 21369e07-a9dd-4da7-bc46-f1e1a6026597



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Oct 2022, 21:28:51

Documento 21369e07-a9dd-4da7-bc46-f1e1a6026597 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-27T21:28:51-03:00

27 Oct 2022, 21:29:17

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-27T21:29:17-03:00

27 Oct 2022, 21:29:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 186.214.133.0 (186.214.133.0.static.host.gvt.net.br porta: 11216). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-10-27T21:29:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6bf424d6b5872fb043ec72c6eeffed480670b372d90190acec640485527900e1
(SHA512):74079d029bfc42b0af2e5c5489288637a40e071b60ba7b4227ef8602bb00e7ac2f55fb77b83c52d985ce09149fd5e7b0dcd48129d3d69a003e650d8b7730126d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign